



PROJETO DE INDICAÇÃO N.º08/2025

De 27 de agosto de 2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação da “Semana do Distrito de Mineirolândia”, no município de Pedra Branca/CE, e dá outras providências.

A VEREADORA ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE **PROJETO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação da “Semana do Distrito de Mineirolândia”, a ser realizada anualmente, com o objetivo de valorizar a história, as tradições, a cultura e a identidade da comunidade local.

Art. 2º A Semana do Distrito deverá ser realizada, preferencialmente, no mês de novembro, integrando o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º A programação da “Semana do Distrito de Mineirolândia” poderá contemplar, entre outras, as seguintes atividades:

- I – **Atividades culturais:** Apresentações artísticas, shows locais, exposições e mostras culturais;
- II – **Atividades esportivas e de lazer:** Competições, gincanas, torneios e recreação comunitária;
- III – **Ações educativas:** Palestras, rodas de conversa, oficinas e projetos escolares;
- IV – **Feiras e economia local:** Exposição de artesanato, produtos da agricultura familiar, culinária regional e iniciativas de empreendedorismo comunitário;
- V – **Serviços e ações sociais:** Atendimento à população nas áreas de saúde, cidadania, assistência social e direitos humanos.

Art. 4º A realização da Semana poderá contar com a colaboração de escolas, associações comunitárias, grupos religiosos, coletivos artísticos, esportivos e demais instituições da sociedade civil organizada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de recursos próprios do município, ou por meio de parcerias e convênios, sem prejuízo ao orçamento público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, 27 de agosto de 2025.

Vereadora Ana Roberta Ancelmo de Sousa Gomes
Câmara Municipal de Pedra Branca/CE



JUSTIFICATIVA

O **Distrito de Mineirolândia** possui identidade própria, marcada por valores culturais, sociais e históricos que merecem valorização e reconhecimento por parte do Poder Público. A criação da “**Semana do Distrito de Mineirolândia**” visa resgatar e preservar essas raízes, além de fomentar o desenvolvimento cultural e social da comunidade.

Por meio da realização de atividades culturais, esportivas, educativas e de cidadania, o evento fortalecerá o sentimento de pertencimento da população local, incentivando a participação ativa dos moradores e promovendo a integração entre gerações, instituições e segmentos sociais.

A iniciativa também representa uma oportunidade para estimular o turismo local, incentivar a economia criativa, valorizar o artesanato e a produção da agricultura familiar, além de proporcionar momentos de lazer e aprendizado para toda a comunidade.

Importante destacar que escolas, associações, coletivos artísticos, grupos religiosos e demais entidades do distrito poderão colaborar ativamente na organização e realização das atividades, reforçando o protagonismo da própria comunidade.

Diante do exposto, e reconhecendo a relevância cultural e social da proposta, apresento esta Indicação com a expectativa de que o Poder Executivo Municipal possa implementar, oficialmente, a **Semana do Distrito de Mineirolândia**, como parte do calendário anual de eventos do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, 27 de agosto de 2025.

Vereadora Ana Roberta Ancelmo de Sousa Gomes
Câmara Municipal de Pedra Branca/CE